



*Freguesia de São Sebastião  
Assembleia de Freguesia*

# **EDITAL**

## **N.º 10/2018**

**João Paulo Rodrigues Pires**

*Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, na **3ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia**, realizada no dia 12 de setembro, pelas 21h foram tomadas as seguintes deliberações:

### ***I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO***

### ***II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

**Voto de Pesar** – Pelo falecimento de João Manuel Faleiro Paixão, apresentado pela bancada do Bloco de Esquerda. Aprovado por unanimidade e em minuta.

### ***III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA***

**1.** Ata da 2ª Sessão Ordinária de 26 de junho de 2018 (n.º02/2018); **Votação;**

Aprovada por maioria e em minuta com dezasseis votos a favor dos eleitos da CDU, PS, PPD/PSD e BE (CDU - dez votos, PS- três votos, PPD/PSD – dois votos e BE- um voto) e uma abstenção do PS, nos termos do nº3 art.34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

**2.** Apreciação da atividade da junta de freguesia, nos termos da alínea i) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto. **Apreciação;**

**3.** Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto. **Apreciação;**

4. Protocolo de estágio em contexto de trabalho celebrado entre o Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'iago e a Junta de Freguesia de São Sebastião, nos termos da alínea i) do n.º1 art.9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto. **Ratificação;** Aprovado por maioria e em minuta com dezasseis votos a favor dos eleitos da CDU, PS, PPD/PSD e BE (CDU - treze votos, PPD/PSD – dois votos e BE- um voto) e cinco abstenções do PS.

5. Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. Posição e Comunicação Dirigida à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), nos termos da alínea j) do n.º2 do art.9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, dando cumprimento ao disposto na alínea a) do n.º 2 do art. 4º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, sendo reapreciada a situação até 30 de junho de 2019, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do mesmo art. 4º, e após a publicação dos diplomas sectoriais, para o ano de 2020. **Votação.**

Aprovada por maioria e em minuta com catorze votos a favor dos eleitos da CDU e BE (CDU - treze votos e BE- um voto), cinco votos contra do PS e duas abstenções do PPD/PSD.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 13 de setembro de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

  
João Paulo Rodrigues Pires